



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATA Nº 04/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA**

**Data:** 12 de maio de 2023

Os Vereadores que integram a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, no uso de suas atribuições legais, passam a deliberar, utilizando a plataforma eletrônica disponível no Whatsapp, para deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei em trâmite nesta Comissão: PL nº 18/2022, do Legislativo Municipal, que *DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON*, de autoria dos Vereadores Rafael Heinrich, Vanderlei Caetano Sauer, Dionir Luiz Briesch, Cristiano Luís Metzner, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Carlinhos Silva, Juliano de Oliveira, Valdecir Schons, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Moacir Froehlich e João Eduardo dos Santos. O Relator apresentou o Parecer final nº 04/2023, anunciando posicionamento favorável ao referido Projeto. O Presidente desta Comissão, Vereador Rafael Heinrich, assim como o Vereador Membro Valdecir Schons (Paleta), também anunciaram posicionamento favorável ao Relatório, culminando na APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE do referido Projeto nesta Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

**RAFAEL HEINRICH**  
Presidente

**JULIANO DE OLIVEIRA**  
Relator

**VALDECIR SCHONS**  
Membro